



EMENDA Nº 19

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 154 Infância e Juventude Protegidas		Código de Classificação Institucional e Func.: 2400.2400.13.0392.0154	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1288	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: CULTURA PARA A JUVENTUDE		
Descrição: CTG cuidando das crianças e adolescentes.			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras despesas correntes		Valor acrescentado: 100.000.000	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta		<i>100.000,00</i>	
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
		Total: 100.000.000	

[Handwritten signature]

100.000,00
[Handwritten signature]

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 0200.0201.04.0131.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade - GP	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras despesas correntes		Valor retirado: 100.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

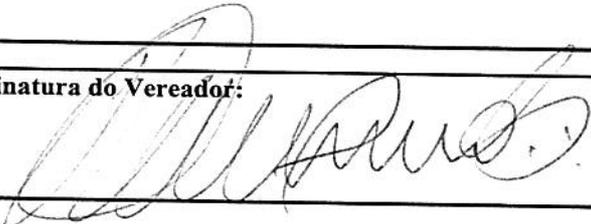
4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

JUSTIFICATIVA: Reza o art. 250 da CF/88 que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da familiar, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Assim, a presente Emenda destina recursos para implantação de projetos que se destinem a promoção de atividades educacionais e culturais para as crianças e adolescentes nos CTGs, local que as crianças e adolescentes vão encontrar ambientes saudáveis, longe das drogas e sobretudo o afastamento das ruas e da ociosidade, podendo o turno inverso a escola ser usando também para reforços pedagógicos. Ainda, os CTGs, são estruturas prontas e praticamente sem uso durante os dias e, por isso pode promover as atividades propostas por essa Emenda. Registra-se por fim que o presente projeto faz parte do PPA 2014-2017

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador: 
------------------------------------	---